



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, os Servidores abaixo relacionados pertencente
ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
46671-1	Adriana Aparecida Brandielli	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-01	19/07/2021
49034-1	Márcio Nogueira	Secretaria Municipal de Viação	Motorista	L-01	19/07/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de
Julho de 2021.

Valdemir Domingos Scarpari
Prefeito Municipal em Exercício